

FOLHA DE DESPACHO

A SGE,

Diante da deliberação do plenário, apesar das observações realizadas pela Procuradoria, encaminha-se, abaixo, minuta de Resolução Plenária:

RELUÇÃO PLENÁRIA 008/2020

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687/2020;

CONSIDERANDO o ataque de vírus aos servidores da Junta Comercial que deixou inoperante o sistema por 4 (quatro) dias, impedindo que usuários se beneficiem do previsto na Resolução nº 006/2020;

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 4 (quatro) dias, o prazo de vigência da isenção prevista na Resolução Plenária nº 006/2020.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 08 de outubro de 2020.



CILENE SABINO

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal representante da União


FOLHA DE DESPACHO


MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará


VILSON JOÃO SCHUBER
Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA



WILDES SILVA RAMOS
Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA


PABLO DAMASCENO REIS
Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA


REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA
Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA


EDNA CRISTINA SILVA DA CUNHA
Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA


ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
]Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA


ANTÔNIO FERREIRA FILHO
Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

FOLHA DE DESPACHO

Rita de Cássia Arêas dos Santos
RITA DE CÁSSIA ARÊAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

José Artur Guedes Tourinho
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do
Pará - FAMPEP

Joaquim Tadeu Pereira
JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará –
FECOMERCIO

Em, 08/10/2020.

Breno Lobato Cardoso
Procurador-Chefe

Local: Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338;
 Elemento de Despesa: 449052 e 339039; Fonte: 0261 e 0661.
 Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.
 Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br.
 Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira da CODEC.
 Belém (PA), 11 de novembro de 2020.
 Jacelis Cristine Aguiar Borges
 Pregoeira da CODEC

Protocolo: 599533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2020 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/928164, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADOR: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALLEIRO DE MACEDO NETO, matrícula: 5947055/1, ocupante do cargo de Diretor de Atração, Investimentos e Negócios.
 OBJETIVO: Participar do Projeto “Na Fábrica”
 DESTINO: Tomé-Açu
 PERÍODO: 13.11.2020
 QTDE: ½ diária
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 11 de novembro de 2020.
 EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício.

Protocolo: 599520

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 251/2020

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 025/2020, celebrado com a empresa ACMD PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, a servidora Maria Auxiliadora Pojo Lima, Matrícula: 2022273/1 e como suplente a servidora Karla da Costa Dias Rego, Matrícula: 5890673/1, conforme processo nº 2020/824232.
 Assinatura: 11/11/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 599689

PORTARIA Nº 266/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 023/2020, celebrado com a empresa OBJECTI SOLUCOES LTDA, o servidor Aíua Reis Queiroz, matrícula nº 57225310/1, e como suplente o servidor Thiago Castro da Silva Pacheco, matrícula nº 5956563/1, conforme processo nº 2020/862661.
 Assinatura: 09/11/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 599489

PORTARIA Nº 250/2020

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 027/2020, celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI a servidora KARLA DA COSTA DIAS REGO, Matrícula nº 5890673/1 e como suplente a servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, Matrícula nº 20222731/1, conforme processo nº 2020/824255.
 Assinatura: 11/11/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 599694

FÉRIAS

ERRATA PORTARIA Nº 282/2020 de 09.11.2020. Publicada no dia 10-11-2020, DOE Nº 34.399. Onde se lê: Art. 1º INTERRUPTOR o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 557217953/1. Leia-se: Art. 1º CANCELAR o gozo de férias, por necessidade do serviço público, do servidor Raimundo Alberto Braga Araújo, matrícula nº 57217953/1 conforme processo nº 2020/897629. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 599379

Identificador do Documento: 7A62E1C.AD08.C3D.5AE24A40B991D49A46
 Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
 Nº do Protocolo: 2020/807742 Anexo/Sequencial: 11

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2020

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID19, reconhecido pelo Decreto Estadual nº 687/2020;
 CONSIDERANDO o ataque de vírus aos servidores da Junta Comercial que deixou inoperante o sistema por 4 (quatro) dias, impedindo que usuários se beneficiem do previsto na Resolução nº 006/2020;
 O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº. 6.063 de 25 de julho de 1997, combinadas com a Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e,
 RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 4 (quatro) dias, o prazo de vigência da isenção prevista na Resolução Plenária nº 006/2020.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 08 de outubro de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VILSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA

WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA

EDNA CRISTINA SILVA DA CUNHA

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do

Pará – FAMPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Pará –

FECOMERCIO

Breno Lobato Cardoso Procurador-Chefe

08/10/2020

Protocolo: 599418

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 810/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando os Processos nº. 2020/595909 de 12/08/2020 – CPRO/SE-DOP.

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 01/09/2020 a 30/10/2020; a Licença Prêmio da servidora VANIA LUCIA DA ROCHA ALVES, matrícula nº. 5063272/3; ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Pública – Arquiteto, lotada na Coordenadoria de Estudos e Projetos, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 463/2020, de 10/07/2020, publicada no DOE nº 34.281, de 15/07/2020, referente aos triênios (2007/2010) e (2010/2013).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 599654